



Prefeitura de **Paraipaba**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DE 28 DE JULHO DE 2017 **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto no § 3º, art. 235, da Lei Municipal nº. 117, de 08 de novembro de 1991, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 06 de março de 2017, destinado à contratação temporária de docentes e demais servidores de nível médio e fundamental, bem como para a formação de um banco de Recursos Humanos para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE** convocar os candidatos aprovados, constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital, para comparecerem à sede **da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Viana Pessoa, 466, Bairro Loteamento, Paraipaba – Ce., CEP: 62.685-000, Paraipaba, Ceará, no período de 31 de julho à 01 e 02 de Agosto de 2017,** munidos da documentação exigida no item 12.3 do referido Edital de Seleção, a saber:

12.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo:

- a) RG (identidade);
- b) Título eleitoral;
- c) Último comprovante de votação;
- d) CPF;
- e) CTPS (carteira de trabalho);
- f) Número de inscrição no PIS/PASEP (se não for cadastrado, por gentileza, além da cópia, deixar também a original, para que o RH se encarregue de fazer o cadastro do mesmo, e anotações na CTPS);
- g) Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Carteira de nacional de Habilitação (para os candidatos ao cargo de motorista);
- i) Carteira de Identificação do Profissional (CRM, COREN, OAB, CRESS, CREFITO, CRF, CRO, CRP, CRA, CREA, etc.);
- j) Comprovante de residência atualizado (válido somente dos últimos três meses);
- k) Certidão de nascimento ou de casamento (se casado);
- l) Diploma (fundamental, médio, superior, especialização);
- m) Certidão de nascimento dos filhos (para receber salário-família, é necessária a apresentação de outros documentos, como cartão de vacina e declaração da escola do menor. Mais informações no RH da Prefeitura);
- n) 01 Foto 3x4 (colorida, recente e de boa qualidade).

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de junho de 2017.

MARIA VANDERLI CORDEIRO DAMASCENO
Secretária Municipal



Prefeitura de
Paraipaba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2017
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – Carga Horária: 20h/s
ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)

ORD	INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA 1º ETAPA	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL
13	013	VALDERINA BRITO DE LIMA	7,0	7,5	14,5
14	005	VALMIRA ACÁCIO CABRAL	7,0	7,5	14,5